LEI Nº 1368/98

(DÁ À ATUAL RUA "D" DO BAIRRO AMÉRICO ARANTES A DENOMINAÇÃO DE RUA "VENICIUS MARQUES SIMÕES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a Rua "D", localizada no Bairro Américo Arantes, a denominar-se " **VENICIUS MARQUES SIMÕES** ", em homenagem ao ex-servidor deste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação ao órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 11 de Dezembro de 1.998.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal